



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 582/2019

Aratuba, 27 de junho de 2019.

Modifica o art. 1º da Lei Municipal nº 182/2002 para alterar a denominação da Rua Joza Correia para Rua Mestre Zoza, denomina Equipamento Esportivo Areninha de Norberto Cordeiro Botelho e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal Nº. 182/2002 de 06 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada, doravante, de RUA LOURIVAL PEREIRA, a via que sobe da RODOVIA JÚLIO COACY PEREIRA, rumo ao Centro de Saúde; de RUA MESTRE ZOZA, a primeira via paralela à RODOVIA JÚLIO COACY PEREIRA e de BOANERGES SILVEIRA LIMA a segunda paralela a RODOVIA JÚLIO COACY PEREIRA”.

Art. 2º. Fica denominada de NORBERTO CORDEIRO BOTELHO o equipamento construído pelo Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura Municipal de Aratuba, denominada de ARENINHA, localizado na Rua Ivan Santos, ao lado do Estádio Joacy Pereira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município